



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME
LEI Nº 11.947/2009**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, CEP 85.485-000, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Senhor **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, através de **GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), e demais normas que regem a matéria, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, através de **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o fornecimento dos seguintes produtos, relação de escolas Anexo I e cronograma detalhado de entrega conforme anexo II:

**1.1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DA CHAMADA PUBLICA PARA MERENDA ESCOLAR
2016:**

PRODUTO	Unid. medida	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL/ANO	VALOR UN.
CUCA CASEIRA	kg	Descrição do produto: Produto fresco. <u>A massa</u> deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (manteiga/margarina), leite/água, ovos, fermento biológico e especiarias (canela ou nos moscada ou erva doce). <u>Farofa:</u> açúcar, margarina, farinha de trigo e canela. Precisa ser bem crescida (não batumada) e assada. Embalagem/rotulagem: embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Logística: A entrega no local (escola/ cmei)	1841 KG	R\$ 6,87



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

		é de total responsabilidade do fornecedor		
PÃO CASEIRO	kg	Descrição do produto: Produto fresco. A <u>massa</u> deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar, água. Precisa ser bem assado e crescido. Embalagem/rotulagem: embalar um a um, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. - OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária. - Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor	2111 KG	R\$ 6,35
MACARRÃO CASEIRO COM OVOS	kg	Descrição do produto: a <u>massa</u> deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos de galinha, e o mínimo de água. Características organolépticas/ sensoriais: Deve ser bem firme e seca e congelar, de modo que não embole ou grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar. - OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária. - Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor	562 kg	R\$ 6,00
ALFACE CRESPA OU LISA	Pés de aprox. 350 gramas	Descrição do produto: Alface tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, fresca, não amassada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Média de 350 gramas por pé. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	2592 PES	R\$ 2,17



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

REPOLHO VERDE	kg	• Descrição do produto: repolho verde, novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. • Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	2287 kg	R\$ 2,77
CENOURA	kg	• Descrição do produto: Cenoura tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. • Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	893 kg	R\$ 3,10
CHEIRO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	Maço de 500 gramas	• Descrição do produto: produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades. • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve pesar aprox. 500 gramas. • Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	526 Maços	R\$ 4,00
TOMATE	kg	• Descrição do produto: Descrição do produto: produto fresco, tamanho médio ou graúdo, grau médio de amadurecimento, casca lisa e sem ferimentos, de primeira qualidade. • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar soltos em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. • Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.	2105 kg	R\$ 5,14



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

		Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.		
MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	Kg	Descrição do produto: mandioca branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, higienizada e embalada e de bom cozimento. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação (colhida e embalada), data de validade e como armazenar. OBS: Por ser produto processado necessita laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária Logística: A entrega no local (ESCOLAS/CMEI) é de total responsabilidade do fornecedor.	100 KG	R\$ 2,55
COUVE MANTEIGA	Maço de 500 gr	Descrição do produto: produto fresco, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve ter aproximadamente 500 gramas. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	326 MAÇOS	R\$ 3,99
BETERRABA	KG	Descrição do produto : beterraba tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	621 KG	R\$ 3,24
ACELGA	Cabeça	Descrição do produto : ACELGA, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.	780 Cabeça	R\$ 5,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

		• Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.		
AÇUCAR MASCADO		• Descrição do produto Açúcar tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características 100% natural com fervura de melado. • Embalagem/rotulagem: embalagem de 1kg própria para alimentos, selada, contendo no rotulo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade, modo de armazenar. • OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. • Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor	100 KG	R\$ 3,30
FEIJÃO PRETO		• Descrição do produto :feijão tipo 1, classe preto, da ultima safra, e não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade do produto (manchados, mofados, carunchados, descoloridos, ou outras alterações que sejam impróprias para consumo) • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, devidamente fechada/lacrada. Rotulo tem que Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.	550 KG	R\$ 4,00

2. QUANTIDADES TOTAIS PARA CADA ESCOLA NO ANO DE 2016 NAS ESCOLAS E CMEIS

Produto	Carlos Gomes	Barra Bonita	Alto Alegre	Santo Izidoro	Cmei Sonho De Criança	Cmei Ana Jú	Total P/ + Educ.	Total 2016 (Escolas E Cmei'S Municipais E + Educação)
CUCA CASEIRA (KG)	1529 KG				312 kg		0	1841 kg
PÃO CASEIRO (KG)	1840 KG				271kg		0	2111 kg



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MACARRÃO CASEIRO (KG)	408 KG	154 kg	0	562 kg
ALFACE (PÉS)	1920 KG	1920 pés	0	2592 kg
REPOLHO (KG)	1722 KG	1722 kg	0	2287 kg
CENOURA (KG)	495 KG	495 kg	0	893 kg
CHEIRO VERDE (MÇ 500 GR)	400 MÇ	126 kg	0	526 mç
TOMATE (KG)	1349 KG	756 kg	0	2105 kg
MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA (KG)	0	100 kg	0	100 kg
COUVE MANTEIGA (MÇ 500 GR)	0	326 kg	0	326 mç
BETERRABA (KG)	243 KG	243 kg	0	621 kg
ACELGA	780 CABEÇAS	0	0	780 cabeça
AÇUCAR MASCADO	0	100 kg	0	100 kg
FEIJÃO PRETO	550 KG	0	0	550 kg

3. DESCRIÇÃO DA ENTREGA:

As entregas deverão ser realizadas nas escolas (endereço das escolas estão no anexo VI), respeitando o cronograma detalhado que se encontra no anexo VII.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

3.1. QUANTO A FREQUENCIA E HORÁRIO DAS ENTREGAS:

São 10 remessas no ano, sendo que cada remessa poderá ter uma, duas, três ou quatro entregas por remessa, dependendo do produto e do local de entrega. Isso está descrito no cronograma de entrega detalhado (anexo VII). Horário de recebimento dos produtos nas Escolas e Cmeis: 7: 00 as 8:00 horas.

3.2. AMOSTRAS:

Solicita-se amostras dos seguintes produtos: macarrão caseiro, cuca caseira , pão caseiro, mandioca descascada e congelada), por se tratar de produtos minimamente processados (a amostra tem que corresponder aos produtos que serão entregues durante todas as remessas que serão entregues durante o ano). Deverão ser entregue até as 11:00 horas do dia 22/01/2016 na Secretaria Municipal de Educação.

3.3. LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL:

Deverão apresentar a Licença Sanitária Municipal para os panificados (pães, macarrão, cuca, e os minimamente processados (mandioca descascada), devendo o fornecedor entregar à Secretaria Municipal de Educação um laudo da vigilância sanitária para tais produtos.

3.4. QUANTIDADES:

As quantidades deverão ser respeitadas conforme o pedido detalhado no cronograma das entregas. Se algum ajuste de quantidade (pedido a menor) for necessário em alguma remessa, isso será comunicado pela nutricionista antecipadamente.

4. DA DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia 26 de janeiro de 2016, as 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os interessados entregarão dois envelopes distintos em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ, sendo um de documentação de Habilitação e outro de Proposta de Preços, na forma abaixo:

ENVELOPE Nº 1 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA 01/2016

LICITANTE:

CNPJ:

ENVELOPE Nº 2 — PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA 01/2016

LICITANTE:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:

5. DA FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

Poderão participar **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que atendam às condições deste edital e seus anexos, apresentando os documentos nele exigidos.

6.1. Não poderão participar Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares que:

6.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas por Órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e em seu quadro estejam presentes servidores públicos da administração direta ou indireta.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação exigida neste edital deverá ser acompanhada do Requerimento para o Cadastro, conforme modelo apresentado no Anexo I, assinado pelo representante(s) do(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares.**

7.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor da Comissão de Licitação.

7.1.2. A autenticação da documentação só será feita mediante apresentação das vias **originais** que serão autenticadas pelo servidor da Comissão de Licitação. A não apresentação dos originais impossibilitará a autenticação e consequentemente impedirá o recebimento da documentação da Cooperativa ou Associação.

7.1.3. No caso de documentos encaminhados retirados da internet, os mesmos somente terão validade após consulta realizada pela Comissão.

7.1.4. Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

8. DA HABILITAÇÃO

Para comprovação de habilitação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

a) Declaração assinada pelo(s) representante(s) do(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** de que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração (conforme modelo apresentado no Anexo IV) ; e

b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), (conforme Modelo apresentado no Anexo II), e ainda:

8.1. Para os Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, extrato da DAP, de cada agricultor participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes, conforme previsto na Resolução/CD/FNDE nº 038 de 16 de julho de 2009;

8.2. Para os Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, deverão entregar à Divisão de Licitações e Contratos os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópias do Contrato Social, registrado em cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica
- c) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para Associações e Cooperativas;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF); (Base Legal: Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
- e) Prova de regularidade relativa à Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme previsto na Resolução/CD/FNDE nº 038 de 16 de julho de 2009;
- h) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, estadual ou federal;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

8.2.1. Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado Processo de Dispensa de Licitação com os fornecedores credenciados.

9. DA PROPOSTA

9.1. A Proposta compreende na apresentação do objeto de Edital, que deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da Cooperativa ou Associação, em (uma) via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais.

9.1.1. Conter a razão social, endereço completo, CEP, telefones, Fax, e-mail caso haja, número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;

9.1.2. Especificar na proposta de forma clara e detalhada o(s) item(s) que deseja participar, apresentando os valores unitários e totais propostos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10.2. Cada Grupo de Fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário e total, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10.3. A Comissão de Licitação deverá realizar a análise da documentação apresentada pelos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que poderão fornecer os produtos previstos nesta Chamada Pública.

10.4. Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que apresentarem a documentação prevista neste edital, conforme análise da Comissão de Licitação estará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas, considerando-se a ordenação decrescente dos valores apresentados.

10.5. Em caso de empate dos valores previstos no item 8.4, será observado o critério de antiguidade (data da constituição legal) para definição dos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**, que serão contratados.

11. DOS VALORES

A Aquisição de Alimentos será remunerada nos limites máximos previstos neste Edital, sendo certo que será(ao) considerado(s) credenciado o(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que apresentarem o menor preço para entrega dos produtos.

12. DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

12.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender no que couber as seguintes exigências:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Data/período de fabricação/produção e prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

Os produtos hortícolas a granel e in natura deverão ter a rotulagem conforme resolução SESA 748/2014 (mandioca, banana, cenoura, repolho, e tomate).

13. DOS PONTOS DE ENTREGA

Escolas da rede Municipal de Ensino, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos - EJA (Anexo I Termo de Referência conforme Item 6 Rotas de Entrega)

13.1. DA PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e executados pelas Escolas, no decorrer do ano poderá existir eventualmente algum ajuste de quantidades por parte das escolas e Cmeis, inclusive se houver alguma alteração de calendário escolar poderá haver algum cancelamento, isso será previamente avisado ao fornecedor pela nutricionista escolar.

13.2. DO PREÇO

13.2.1. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

13.2.2. Serão utilizados para composição do preço de referência:

- a) Os preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (Tabela CONAB)

13.2.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

13.2.4. No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

13.2.5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação, deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

14. DO LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

14.1. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

15. DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

15.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

15.2. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pelo Conselho da Merenda Escolar;

15.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período até 31 de dezembro de 2016;

15.4. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos locais determinados para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente (conforme minuta de contrato apresentada).

16.2. O Município de Três Barras do Paraná convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da homologação pela autoridade competente, sob pena de decair o direito à contratação.

16.3. O prazo acima estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.4. A aquisição dos bens objeto do contrato, somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

17. DA VIGÊNCIA

17.1. Os contratos a serem firmados com as Cooperativas ou Associações selecionados terão vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração ser prorrogados até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termos aditivos.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, desde que tenha havido liberação dos recursos financeiros do FNDE, mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições (autorizações), devidamente atestada por servidor responsável, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**.

18.2. O pagamento será creditado em favor dos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência.

18.3. Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes na proposta, em conformidade com a legislação vigente.

18.4. A cada pagamento os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** deverá juntar à sua nota fiscal, as Certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

19.1. Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;

19.2. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

19.3. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

19.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

19.5. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. Efetuar, os pagamentos devidos;

20.2. CONTRATADO, os descontos e recolhimentos previstos em Lei;

20.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento;

20.4. Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades a Contratada.

21. DAS SANÇÕES E RESCISÃO

21.1. Nas sanções administrativas e rescisão será observado:

21.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,

IV. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

22. DOS FATOS SUPERVENIENTES

22.1. Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

a) Adiamiento do processo;

b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

23. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

23.1. Observado o disposto no item 19 acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão de Licitação considerará, para todos os fins, que o registro de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

24.2. O município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

24.3. A critério da Administração a presente Chamada Pública poderá ser:

24.3.1. Adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

24.3.2. Revogada, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

24.3.3. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.4. A Administração poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

24.5. O CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

24.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que decidirá com base na Legislação em vigor.

24.7. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sita a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do fone (45) 3235-1212.

24.8. Os pagamentos decorrentes do fornecimento de gêneros alimentícios correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do município conforme segue:

09.001 Divisão de Ensino Fundamental

1236100102.028000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 Material de consumo

24.9. Os anexos fazem parte integrante do presente edital independentemente de transcrição.

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa de Alimentação Escolar para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de Educação Básica Pública, utilizando os recursos do FNDE/PNAE, nos termos do Chamamento Público nº 1/2016.

Quando Grupos Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações;

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Nome do Representante Legal: _____

C.I. RG do Representante Legal: _____

C.P.F/MF do Representante legal: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP _____

e-mail: _____ Telefone: _____ FAX: _____

Produtos que pretende credenciamento:

(Obs.: Descrevê-los abaixo, e/ou em relação anexa)

Nome do Responsável

RG e CPF

Assinatura do Requerente



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares), CNPJ e/ou CPF nº, estabelecida e/ou residente à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do Inciso XXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

(Local e Data)

Nome do Responsável

RG

CPF



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS.

(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares), CNPJ e/ou CPF nº, estabelecida e/ou residente à (endereço completo), declara, CONHECER E CONCORDAR INTEGRALMENTE COM O EDITAL DE Chamada Pública nº e seus anexos.

(Local e Data)

Nome do Responsável

RG

CPF



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome do Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares), CNPJ e/ou CPF nº, estabelecida e/ou residente à (endereço completo), vem por meio desta informar que não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou punida com suspensão pela Administração.

(Local e Data)

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante Legal

RG

CPF



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento público nº01/2016				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 78.121.936/0001-68	3. Município TRÊS BARRAS DO PARANÁ
4. Endereço Avenida Brasil, 245 - Centro	5. DDD/Fone (45 - 32351212	
6. Nome do representante Gerso Francisco Gusso – Prefeito Municipal	7. CPF *****	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor

Total do projeto



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	

IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CMEI DO MUNICÍPIO:

- **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES (CIDADE)**

DIRETOR:

EMAIL:

END: Av. Paraná,

FONE: (45) 3235- 2054

- **ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO LUZ (BARRA BONITA)**

DIRETOR:

EMAIL:

END: Distrito de Barra Bonita

FONE: (45) 3235- 1827 ramal 256 / 3235-1358

- **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MELLO DE MORAES (ALTO ALEGRE)**

DIRETOR:

EMAIL:

END: Distrito de Alto Alegre

FONE: -

- **ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO (SANTO IZIDORO)**

DIRETOR:

EMAIL:

END: Distrito de Santo Izidoro

FONE: (45) 3212-1105

- **CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA (CRECHE)**

DIRETOR:

EMAIL: cmeitb@gmail.com

END: Rua Castelo Branco, s/n – Bairro Alto Campo

FONE: (45) 3235-1210

- **CMEI MUNICIPAL ANA JU :**

DIRETOR:

EMAIL:

END:

FONE: (45) 3235-2077

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL: Rosane Reina Militz

NUTRICIONISTA: Simone Regina Basso Brandini

END.: Av. Paraná

FONE: 45- 3235-2173



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

CRONOGRAMA DETALHADO DE ENTREGA DOS PRODUTOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA A MERENDA ESCOLAR 2016:

CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (kg) Descrição do produto: Produto fresco. <u>A massa</u> deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga/margarina, leite/água, ovos, fermento biológico e especiarias (canela ou noz moscada ou erva doce). <u>Farofa:</u> açúcar, margarina, farinha de trigo e canela. Precisa ser bem crescida (não batumada) e assada. Embalagem/rotulagem: embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária. Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:00 as 8:00.
REMESSA 01				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/02	C. GOMES e EJA	60 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
	SANTO IZIDORO	20 KG	0	
REMESSA 02				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/03	C. GOMES e EJA	60 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
REMESSA 03				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
15/03	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/03	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 3				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/04	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/04	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 4				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/05	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/05	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/06	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/06	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 6				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/07	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/08	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/08	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA	6kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BONITA			
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/09	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
	SANTO IZIDORO	20 KG		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
27/09	C. GOMES e EJA	60 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/10	C. GOMES e EJA	60 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
	SANTO IZIDORO	20 KG	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/10	C. GOMES e EJA	60 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
	C. GOMES e	60 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

29/11	EJA			
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
	SANTO IZIDORO	20 KG	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/12	C. GOMES e EJA	60 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega e quantidades não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade.

PÃO CASEIRO				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.
Descrição do produto: Produto fresco. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar, água. Precisa ser bem assado e crescido. Embalagem/rotulagem: embalar um a um, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor				
REMESSA 1				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/02	C. GOMES e EJA	70 kg	0	
	BARRA BONITA	6kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
			0	
01/03	STO IZIDORO	22 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA +	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLJÃO

08/03	C. GOMES e EJA.	70 kg	EDUCAÇ.	0
	BARRA BONITA	6 kg		0
	ALTO ALEGRE	5 kg		0

REMESSA 2

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/03	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
<u>29/03</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/04	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	A. ALEGRE	5 kg		

REMESSA 3

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/04	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
<u>26/04</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/05	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA 4

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/05	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
<u>24/05</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
31/05	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	A. ALEGRE	5 kg		

REMESSA 5

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/06	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
<u>21/06</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/06	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	A. ALEGRE	5 kg		

REMESSA 6

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/07	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO	5 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	ALEGRE			
02/08	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/08	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	A. ALEGRE	5 kg		
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/08	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
30/08	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/09	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	A. ALEGRE	5 kg		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/09	C. GOMES e EJA	70 kg		
	BARRA BONITA	6 kg		
	ALTO ALEGRE	5 kg		
<u>27/09</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/10	C. GOMES e EJA	70		
	B. BONITA	6		
	ALTO ALEGRE	5		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/10	C. GOMES e EJA	70 kg	0	
	B. BONITA	6 kg	0	
	A Alegre	5 kg	0	
<u>25/10</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>	<u>0</u>	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/11	C. GOMES e EJA	70 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	A. ALEGRE	5 kg	0	
REMESSA 11				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/11	C. GOMES e EJA	70 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	
<u>29/11</u>	<u>STO IZIDORO</u>	<u>22 kg</u>	<u>0</u>	
REMESSA 12				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/12	C. GOMES e EJA	70 kg	0	
	BARRA BONITA	6 kg	0	
	ALTO ALEGRE	5 kg	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega , e a quantidade não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

MACARRÃO CASEIRO COM OVOS

- **Descrição do produto:** a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos de galinha, água. Deve ser bem firme e seca e congelar, de modo que não embole ou grude na hora do preparo.
- **Embalagem/rotulagem:** embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.

REMESSA 1

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
15/02	CARLOS GOMES e EJA	35 KG	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	10 kg	0	

REMESSA 2

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		

REMESSA 3

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		

REMESSA 4

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		
REMESSA 6				
QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/07	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	CARLOS GOMES e EJA	35 KG	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	10 kg	0	
REMESSA 9				
QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	CARLOS GOMES e EJA	35 KG		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	10 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ALFACE CRESPA OU LISA				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.
Descrição do produto: Alface tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, fresca, não amassada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Média de 350 gramas por pé. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.				
REMESSA 1				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
15/02	C. GOMES	70 pés	0	
	BARRA BONITA	10 pés	0	
	ALTO ALEGRE	6 pés	0	
	STO IZIDORO	20 pés	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/02	C. GOMES	70 pés	0	
	BARRA BONITA	10 pés	0	
	ALTO ALEGRE	6 pés	0	
REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/03	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 3				



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/04	C. GOMES	70pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 4				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	SANTO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/05	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/06	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 6				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
	C. GOMES	70 pés		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

04/07	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/08	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/08	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/09	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/10	C. GOMES	70 pés	0	
	BARRA BONITA	10 pés	0	
	ALTO ALEGRE	6 pés	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELÍCIO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/10	C. GOMES	70 pés		
	BARRA BONITA	10 pés		
	ALTO ALEGRE	6 pés		
	STO IZIDORO	20 pés		
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/11 12/12				
14/09	C. GOMES	70 pés	0	
	BARRA BONITA	10 pés	0	
	ALTO ALEGRE	6 pés	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/09	C. GOMES	70 pés	0	
	BARRA BONITA	10 pés	0	
	ALTO ALEGRE	6 pés	0	
	SANTO IZIDORO	20 PÉS	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

REPOLHO VERDE • Descrição do produto: repolho verde, novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. • Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. • Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. • Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.	
REMESSA 1					
DATA ENTREGA		LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
15/02		C. GOMES /EJA	30 kg + 2	0	
		BARRA BONITA	3 kg	0	
		ALTO ALEGRE	3 kg	0	
		STO IZIDORO	12 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/02	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/02	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	12 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/02	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/03	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3kg		
	ALTO ALEGRE	3kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/03	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/04	C. GOMES /EJA	30 kg +2		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
REMESSA 3				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/04	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/04	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/04	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/05	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
REMESSA 4				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/05	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/05	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/05	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		

REMESSA 5

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/06	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/06	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
27/06	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		

REMESSA 6

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/07	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
	C. GOMES /EJA	30 kg +2		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

11/07	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/08	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
08/08	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/08	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/08	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/08	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
19/09	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/09	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/10	C. GOMES /EJA	30 kg +2		
	BARRA BONITA	3 kg		
	ALTO ALEGRE	3 kg		
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/10	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/10	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	12 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/11	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/11	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	STO IZIDORO	12 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/11	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/11	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	12 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/12	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/12	C. GOMES /EJA	30 kg +2	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	12 kg	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CENOURA				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.
Descrição do produto: Cenoura tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.				
REMESSA 1				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELÍCIO

15/02	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/02	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/02	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/03	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/03	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/03	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/04	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 3

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/04	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/04	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/05	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 4

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
--------------	-------	-----------------------	------------------------------------	-----------------------



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

16/05	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/05	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 5

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/06	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/06	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
27/06	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 6

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/07	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/07	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/08	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
08/08	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 7

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/08	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/08	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/08	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/09	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
--	-------------	------	---	--

REMESSA 8

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
19/09	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/09	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/10	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 9

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/10	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA +	ASSINATURA ENTREGADOR



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			EDUCAÇ.	
24/10	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
31/10	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/11	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/11	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/11	C. GOMES /EJA	15 kg +1	0	
	BARRA BONITA	3 kg	0	
	ALTO ALEGRE	3 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/12	C. GOMES /EJA	5 kg +1	0	
	BARRA BONITA	1 kg	0	
	ALTO ALEGRE	1 kg	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CHEIRO VERDE (cebolinha e salsinha)	ENTREGAS na data e local conforme cronograma de
Descrição do produto: produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em	



CAPITAL DO FELJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve pesar aprox. 500 gramas.

- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

entrega, das 7:30 as 8:00.

REMESSA 1

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/02	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/02	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/02	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/03	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	

REMESSA 2

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/03	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA	LOCAL	QUANTIDADE P/	QUANTIDADE P/ O	ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

ENTREGA		MERENDA	PROGRAMA + EDUCAÇ.	ENTREGADOR
28/03	C. GOMES	6maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/04	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 3				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/04	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/04	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/05	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 4				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLJÃO

	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/05	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/05	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/05	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	C. GOMES	6maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/06	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/06	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA +	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

			EDUCAÇ.	
27/06	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	

REMESSA 6

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/07	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/07	C. GOMES	6maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/08	C. GOMES	6maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
08/08	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	

REMESSA 7

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/08	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/08	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

29/08	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/09	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	C. GOMES	6 maços		
	BARRA BONITA	2 maços		
	ALTO ALEGRE	1 maço		
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
19/09	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/09	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/10	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

17/10	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/10	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
31/10	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/11	C. GOMES	6maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	ASSINATURA DE QUEM RECEBEU NA ESCOLA	ASSINATURA ENTREGADOR
21/11	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/11	C. GOMES	6maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	
	STO IZIDORO	2 maços		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/12	C. GOMES	6 maços	0	
	BARRA BONITA	2 maços	0	
	ALTO ALEGRE	1 maço	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

TOMATE	ENTREGAS na data e local
• Descrição do produto: Descrição do produto: produto fresco, tamanho médio ou	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELJÃO

grão, grau médio de amadurecimento, casca lisa e sem ferimentos, de primeira qualidade.

- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar soltos em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
- **Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.**
- **Logística:** A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

**conforme
cronograma de
entrega, das 7:30 as
8:00.**

REMESSA 1

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/02	C. GOMES /EJA	8 kg	0	
	BARRA BONITA	2kg	0	
	ALTO ALEGRE	2 kg	0	
	STO IZIDORO	3 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
15/02	C. GOMES /EJA	15 kg	0	
	BARRA BONITA	2kg	0	
	ALTO ALEGRE	2 kg	0	
	STO IZIDORO	4 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/02	C. GOMES /EJA	20 kg +3	0	
	BARRA BONITA	4 kg	0	
	ALTO ALEGRE	4 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/02	C. GOMES /EJA	20 kg +3	0	
	BARRA BONITA	4 kg	0	
	ALTO ALEGRE	4 kg	0	
	STO IZIDORO	7 kg	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/03	C. GOMES /EJA	20 kg +3	0	
	BARRA BONITA	4 kg	0	
	ALTO ALEGRE	4 kg	0	
REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	C. GOMES /EJA	20 kg +3		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4kg		
	STO IZIDORO	7 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/03	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/03	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4 kg		
	STO IZIDORO	7 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/04	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4 kg		
REMESSA 3				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4 kg		
	STO IZIDORO	7 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/04	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
25/04	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4 kg		
	ALTO ALEGRE	4 kg		
	STO IZIDORO	7 kg		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/05	C. GOMES /EJA	20 kg +3		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
REMESSA 4				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	C. GOMES /EJA	20 +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/05	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/05	C. GOMES /EJA	13		
	BARRA BONITA	2		
	ALTO ALEGRE	2		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/05	C. GOMES /EJA	10		
	BARRA BONITA	2		
	ALTO ALEGRE	2		
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/06	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
20/06	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
27/06	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
REMESSA 6				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/06	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/07	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/08	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
08/08	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/08	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/08	C. GOMES /EJA	20 kg +3		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/08	C. GOMES /EJA	20+3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/09	C. GOMES /EJA	20 kg +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/09	C. GOMES /EJA	20+3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
19/09	C. GOMES /EJA	20 +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
26/09	C. GOMES /EJA	20+3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	7		
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/10	C. GOMES /EJA	20 +3		
	BARRA BONITA	4		
	ALTO ALEGRE	4		
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	C. GOMES /EJA	20 +3	0	



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	7	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/10	C. GOMES /EJA	20+3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
24/10	C. GOMES /EJA	20 +3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	7	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/11	C. GOMES /EJA	20 +3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/11	C. GOMES /EJA	13	0	
	BARRA BONITA	2	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	4	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/11	C. GOMES /EJA	20+3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/11	C. GOMES /EJA	20+3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	7	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAC.	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

05/12	C. GOMES /EJA	20+3	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
12/12	C. GOMES /EJA	10	0	
	BARRA BONITA	2	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	3	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

BETERRABA

- **Descrição do produto :** beterraba tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
 - **Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.**
 - **Logística:** A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.

REMESSA 1

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/03	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	

REMESSA 2

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
31/03	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	

REMESSA 3

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/04	C. GOMES /EJA	20	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
REMESSA 5				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
23/06	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
			0	
REMESSA 6				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/08	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
			0	
REMESSA 7				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
01/09	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
			0	
REMESSA 8				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
29/09	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
REMESSA 9				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
28/10	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/12	C. GOMES /EJA	20	0	
	BARRA BONITA	4	0	
	ALTO ALEGRE	3	0	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

--	--	--	--	--

OBS: A data de entrega e as quantidades não poderão ser mudadas, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade.

ACELGA Descrição do produto Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos.. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.
REMESSA 1				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/02	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
07/03	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	
REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/03	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/04	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	
REMESSA 3				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/04	C. GOMES	30	0	



CAPITAL DO FELÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
02/05	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 4

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/05	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
30/05	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 5

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
13/06	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
27/06	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 6

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/07	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇÃO.	ASSINATURA ENTREGADOR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

08/08	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 7

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
22/08	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/09	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 8

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
19/09	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
03/10	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 9

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
17/10	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
31/10	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

REMESSA 10



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
21/11	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
05/12	C. GOMES	30	0	
	BARRA BONITA	3	0	
	ALTO ALEGRE	2	0	
	STO IZIDORO	8	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

FEIJÃO PRETO Descrição do produto :feijão tipo 1, classe preto, da ultima safra, e não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade do produto (manchados, mofados, carunchados, descoloridos, ou outras alterações que sejam impróprias para consumo) Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, devidamente fechada/lacrada. Rotulo tem que Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. - Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. - Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor				ENTREGAS na data e local conforme cronograma de entrega, das 7:30 as 8:00.
REMESSA 1				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/02	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA	0	
	BARRA BONITA	5	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	10	0	
REMESSA 2				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
14/03	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		
REMESSA 3				



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
11/04	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		

REMESSA 4

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
09/05	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		

REMESSA 5

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
06/06	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		

REMESSA 6

QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
04/07	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		

REMESSA 7

QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
18/08	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		

REMESSA 8

DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA +	ASSINATURA ENTREGADOR
--------------	-------	-----------------------	----------------------------	-----------------------



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			EDUCAÇ.	
12/09	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA	0	
	BARRA BONITA	5	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	10	0	
REMESSA 9				
QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
10/10	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA		
	BARRA BONITA	5		
	ALTO ALEGRE	4		
	STO IZIDORO	10		
REMESSA 10				
DATA ENTREGA	LOCAL	QUANTIDADE P/ MERENDA	QUANTIDADE P/ O PROGRAMA + EDUCAÇ.	ASSINATURA ENTREGADOR
16/11	CARLOS GOMES e EJA	32+ 4 EJA	0	
	BARRA BONITA	5	0	
	ALTO ALEGRE	4	0	
	STO IZIDORO	10	0	

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAJÚ

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO PNAE (DOS 30%) PARA O ANO DE 2016

DESCRIÇÃO DO PRODUTO A RECEBER:

CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (kg)

- **Descrição do produto:** Produto fresco. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (manteiga/margarina), leite/água, ovos, fermento biológico e especiarias (canela ou nos moscada ou erva doce). Farofa: açúcar, margarina, farinha de trigo e canela. Precisa ser bem crescida (não batumada) e assada.
- **Embalagem/rotulagem:** embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

PÃO CASEIRO

- **Descrição do produto:** Produto fresco. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar, água. Precisa ser bem



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

assado e crescido.

- **Embalagem/rotulagem:** embalar um a um, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

MACARRÃO CASEIRO COM OVOS

- **Descrição do produto** **Descrição do produto:** a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos de galinha, e o mínimo de água. Características organolépticas/sensoriais: Deve ser bem firme e seca e congelar, de modo que não embole ou grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo.
- **Embalagem/rotulagem:** embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.
- OBS: Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

ALFACE CRESPA OU LISA

- **Descrição do produto:** Alface tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, fresca, não amassada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Média de 350 gramas por pé.

Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.

- **Logística:** A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

REPOLHO VERDE

- **Descrição do produto:** repolho verde, novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

CENOURA

- **Descrição do produto:** Cenoura tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

CHEIRO VERDE (cebolinha e salsinha)

- **Descrição do produto:** produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve pesar aprox. 500 gramas.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

TOMATE

- **Descrição do produto** **Descrição do produto:** produto fresco, tamanho médio ou graúdo, grau médio de amadurecimento, casca lisa e sem ferimentos, de primeira qualidade.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar soltos em caixas plásticas limpas



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

próprias para alimentos.

- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

MANDIOCA

- **Descrição do produto:** mandioca branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, higienizada e embalada e de bom cozimento.
- **Embalagem/rotulagem:** embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação (colhida e embalada), data de validade e como armazenar.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária
- **Logística:** A entrega no local (ESCOLAS/CMEI) é de total responsabilidade do fornecedor.

COUVE MANTEIGA

- **Descrição do produto:** produto fresco, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve ter aproximadamente 500 gramas.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

BETERRABA

- **Descrição do produto :** beterraba tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

AÇUCAR MASCADO

- **Descrição do produto:**
- **Embalagem/rotulagem:** embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

FREQUÊNCIA DE ENTREGA DE CADA PRODUTO POR REMESSA

PRODUTO	NUMERO DE ENTREGAS POR REMESSA	OBSERVAÇÕES
Cuca caseira	4	Semanal – nas quartas
Pão caseiro	4	Semanal – nas sextas
Macarrão caseiro	2	Quinzenal - nas quintas a cada 15 dias
Alface	4	Semanal- nas segundas
Repolho	4	Semanal - nas segundas
Cenoura	4	Semanal - nas segundas
Cheiro verde	4	Semanal - nas segundas
Tomate	4	Semanal - nas segundas
Couve manteiga	2	Quinzenal- nas segundas
Beterraba	4	Semanal - nas segundas
Açúcar mascado	1	Mensal- nas segundas



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

Mandioca descascada e congelada	1	Mensal - nas segundas
--	----------	------------------------------

Pode ocorrer alguma variação no decorrer do ano, quanto ao numero de entregas por remessa, em decorrência de algum ajuste no calendário escolar.

CMEI ANAJU - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ALFACE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	6 pés		
22/02	6 pés		
29/02	6 pés		
07/03	6 pés		
REMESSA 2			
14/03	6 pés		
21/03	6 pés		
28/03	6 pés		
04/04	6 pés		
REMESSA 3			
11/04	6 pés		
18/04	6 pés		
25/04	6 pés		
02/05	6 pés		
REMESSA 4			
09/05	6 pés		
16/05	6 pés		
23/05	6 pés		
30/05	6 pés		
REMESSA 5			
06/06	6 pés		
13/06	6 pés		
20/06	6 pés		
27/06	6 pés		
REMESSA 6			
04/06	6 pés		
11/06	6 pés		
01/08	6 pés		
08/08	6 pés		
REMESSA 7			
17/08	6 pés		
22/08	6 pés		
29/08	6 pés		
05/09	6 pés		
REMESSA 8			
12/09	6 pés		
19/09	6 pés		
26/09	6 pés		
03/10	6 pés		
REMESSA 9			
10/10	6 pés		
17/10	6 pés		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

24/10	6 pés		
31/10	6 pés		
09/11	6 pés		
REMESSA 10			
16/11	6 pés		
21/11	6 pés		
28/11	6 pés		
05/12	6 pés		
12/12	6 pés		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

REPOLHO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	5 kg		
22/02	5kg		
29/02	5 kg		
07/03	5 kg		
REMESSA 2			
14/03	5 kg		
21/03	5kg		
28/03	5 kg		
04/04	5 kg		
REMESSA 3			
11/04	5 kg		
18/04	5kg		
25/04	5 kg		
02/05	5 kg		
REMESSA 4			
09/05	5 kg		
16/05	5kg		
23/05	5 kg		
30/05	5 kg		
REMESSA 5			
06/06	5 kg		
13/06	5kg		
20/06	5 kg		
27/06	5 kg		
REMESSA 6			
04/07	5 kg		
11/07	5kg		
01/08	5 kg		
08/08	5 kg		
REMESSA 7			
17/08	5 kg		
22/08	5kg		
29/08	5 kg		
05/09	5 kg		
REMESSA 8			
12/09	5 kg		
19/09	5kg		
26/09	5 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

03/10	5 kg		
REMESSA 9			
10/10	5 kg		
17/10	5kg		
24/10	5 kg		
31/10	5 kg		
07/11			
REMESSA 10			
16/11	5 kg		
21/11	5kg		
28/11	5 kg		
05/12	5 kg		
12/12	5 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CENOURA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	4 kg		
22/02	3 kg		
29/02	4 kg		
07/03	3 kg		
REMESSA 2			
14/03	4 kg		
21/03	3 kg		
28/03	4 kg		
04/04	3 kg		
REMESSA 3			
11/04	4 kg		
18/04	3 kg		
25/04	4 kg		
02/05	3 kg		
REMESSA 4			
09/05	4 kg		
16/05	3 kg		
23/05	4 kg		
30/05	3 kg		
REMESSA 5			
06/06	4 kg		
13/06	3 kg		
20/06	4 kg		
27/06	3 kg		
REMESSA 6			
04/07	4 kg		
11/07	3 kg		
01/08	4 kg		
08/08	3 kg		
REMESSA 7			
17/08	4 kg		
22/08	3 kg		
29/08	4 kg		
05/09	3 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELJÃO

REMESSA 8			
12/09	4 kg		
19/09	3 kg		
26/09	4 kg		
03/10	3 kg		
REMESSA 9			
10/10	4 kg		
17/10	3 kg		
24/10	4 kg		
31/10	3 kg		
07/11	3 kg		

REMESSA 10			
16/11	4 kg		
21/11	3 kg		
28/11	4 kg		
05/12	3 kg		
12/12	3 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CHEIRO VERDE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
11/02	1 maço		
22/02	1 maço		
29/02	1 maço		
07/03	1 maço		
REMESSA 2			
14/03	1 maço		
21/03	1 maço		
28/03	1 maço		
04/04	1 maço		
REMESSA 3			
11/04	1 maço		
18/04	1 maço		
25/04	1 maço		
02/05	1 maço		
REMESSA 4			
09/05	1 maço		
16/05	1 maço		
23/05	1 maço		
30/05	1 maço		
REMESSA 5			
06/06	1 maço		
13/06	1 maço		
20/06	1 maço		
27/06	1 maço		
REMESSA 6			
04/07	1 maço		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

11/07	1 maço		
01/08	1 maço		
08/08	1 maço		
REMESSA 7			
17/08	1 maço		
22/08	1 maço		
29/08	1 maço		
05/09	1 maço		
REMESSA 8			
12/09	1 maço		
19/09	1 maço		
26/09	1 maço		
03/10	1 maço		
REMESSA 9			
10/10	1 maço		
17/10	1 maço		
24/10	1 maço		
31/10	1 maço		
07/11	1 mç		
REMESSA 10			
16/11	1 maço		
21/11	1 maço		
28/11	1 maço		
05/12	1 maço		
12/12	1 mç		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

TOMATE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
11/02	02kg		
15/02	03 kg		
22/02	5 kg		
29/02	5 kg		
07/03	5kg		
REMESSA 2			
14/03	5kg		
21/03	5 kg		
28/03	5 kg		
04/04	5kg		
REMESSA 3			
11/04	5kg		
18/04	5 kg		
25/04	5 kg		
02/05	5kg		
REMESSA 4			
09/05	5kg		
16/05	5 kg		
23/05	5 kg		
30/05	5kg		
REMESSA 5			

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

06/06	5kg		
13/06	5 kg		
20/06	5 kg		
27/06	5kg		
REMESSA 6			
04/07	5kg		
11/07	5 kg		
01/08	5 kg		
08/08	5kg		
REMESSA 7			
17/08	5kg		
22/08	5 kg		
29/08	5 kg		
05/09	5kg		
REMESSA 8			
12/09	5kg		
19/09	5 kg		
26/09	5 kg		
03/10	5kg		
REMESSA 9			
10/10	5kg		
17/10	5 kg		
24/10	5 kg		
31/10	5 kg		
07/11	5kg		
REMESSA 10			
16/11	5kg		
21/11	5 kg		
28/11	5 kg		
05/12	5kg		
12/12	5 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CUCA CASEIRA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
17/02	3kg		
24/02	3 kg		
02/03	3 kg		
09/03	3kg		
REMESSA 2			
16/03	3kg		
23/03	3 kg		
30/03	3 kg		
06/04	3kg		
REMESSA 3			
13/04	3kg		
20/04	3 kg		
27/04	3 kg		
04/05	3kg		
REMESSA 4			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

11/05	3kg		
18/05	3 kg		
25/05	3 kg		
01/06	3kg		
REMESSA 5			
08/06	3kg		
15/06	3 kg		
22/06	3 kg		
29/06	3kg		
REMESSA 6			
06/07	3kg		
13/07	3 kg		
03/08	3 kg		
10/08	3kg		
REMESSA 7			
17/08	3kg		
24/08	3 kg		
31/08	3 kg		
REMESSA 8			
14/09	3kg		
21/09	3 kg		
28/09	3 kg		
05/10	3kg		
REMESSA 9			
19/10	3kg		
26/10	3 kg		
09/11	3 kg		
REMESSA 10			
16/11	3kg		
23/11	3 kg		
30/11	3 kg		
07/12	3kg		
14/12	3 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 7:15 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PÃO CASEIRO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
12/02	3kg		
19/02	3 kg		
26/02	3 kg		
04/03	3kg		
11/03	3 KG		
REMESSA 2			
01/04	3 kg		
08/04	3kg		
REMESSA 3			
15/04	3kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

29/04	3 kg		
06/05	3kg		
REMESSA 4			
20/05	3 kg		
03/06	3kg		
REMESSA 5			
10/06	3kg		
17/06	3 kg		
24/06	3 kg		
01/07	3kg		
REMESSA 6			
08/07	3kg		
15/07	3 kg		
05/08	3 kg		
12/08	3 kg		
REMESSA 7			
19/08	3kg		
26/08	3 kg		
02/09	3 kg		
09/09	3kg		
REMESSA 8			
16/09	3kg		
23/09	3 kg		
30/09	3 kg		
07/10	3 kg		
REMESSA 9			
21/10	3 kg		
28/10	3 kg		
04/11	3 kg		
11/11	3 KG		
REMESSA 10			
18/11	3kg		
25/11	3kg		
02/12	3 kg		
09/12	3kg		
16/12	3 KG		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 7:30 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

MACARRÃO CASEIRO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
18/02	2 kg		
03/03	2 kg		
REMESSA 2			
17/03	2 kg		
31/03	2 kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

REMESSA 3			
14/04	2 kg		
28/04	2 kg		
REMESSA 4			
12/05	2 kg		
REMESSA 5			
09/06	2 kg		
23/06	2 kg		
REMESSA 6			
07/07	2 kg		
05/08	2 kg		
REMESSA 7			
18/08	2 kg		
01/09	2 kg		
REMESSA 8			
15/09	2 kg		
29/09	2 kg		
REMESSA 9			
13/10	2 kg		
27/10	2 kg		
10/11	2 KG		
REMESSA 10			
18/11	2 kg		
01/12	2 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	4 kg		
REMESSA 2			
14/03	4 kg		
REMESSA 3			
11/04	4 kg		
REMESSA 4			
09/05	4 kg		
REMESSA 5			
06/06	4 kg		
REMESSA 6			
04/07	4 kg		
REMESSA 7			
17/08	4 kg		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA 8			
12/09	4 kg		
REMESSA 9			
10/10	4 kg		
REMESSA 10			
16/11	4 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

COUVE MANTEIGA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	3 maços		
22/02	3		
29/02	3		
07/03	3		
REMESSA 2			
14/03	3 maços		
21/03	3		
28/03	3		
04/04	3		
REMESSA 3			
11/04	3 maços		
18/04	3		
25/04	3		
02/05	3		
REMESSA 4			
09/05	3 maços		
16/05	3		
23/05	3		
30/05	3		
REMESSA 5			
06/06	3 maços		
13/06	3		
20/06	3		
27/06	3		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

REMESSA 6			
04/07	3 maços		
11/07	3		
01/08	3		
08/08	3		
REMESSA 7			
17/08	3 maços		
22/08	3		
29/08	3		
05/09	3		
REMESSA 8			
12/09	3 maços		
19/09	3		
26/09	3		
03/10	3		
REMESSA 9			
10/10	3 maços		
17/10	3		
24/10	3		
31/10	3		
07/11	3		
REMESSA 10			
16/11	3 maços		
21/11	3		
28/11	3		
05/12	3		
12/12	3		

BETERRABA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	3 KG		
22/02	3		
29/02	3		
07/03	3		
REMESSA 2			
14/03	3 KG		
21/03	3		
28/03	3		
04/04	3		
REMESSA 3			
11/04	3 KG		
18/04	3		
25/04	3		
02/05	3		
REMESSA 4			
09/05	3 KG		
16/05	3		
23/05	3		
30/05	3		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

REMESSA 5			
06/06	3 KG		
13/06	3		
20/06	3		
27/06	3		
REMESSA 6			
04/07	3KG		
11/07	3		
01/08	3		
08/08	3		
REMESSA 7			
17/08	3 KG		
22/08	3		
29/08	3		
05/09	3		
REMESSA 8			
12/09	3 KG		
19/09	3		
26/09	3		
03/10	3		
REMESSA 9			
10/10	3 KG		
17/10	3		
24/10	3		
31/10	3		
07/11	3		
REMESSA 10			
16/11	3 KG		
21/11	3		
28/11	3		
05/12	3		
12/12	3		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

AÇUCAR MASCAVO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	5 kg		
REMESSA 2			
14/03	5 kg		
REMESSA 3			
11/04	5 kg		
REMESSA 4			
09/05	5 kg		
REMESSA 5			
06/06	5 kg		
REMESSA 6			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

04/07	5 kg		
REMESSA 7			
17/08	5 kg		
REMESSA 8			
12/09	5 kg		
REMESSA 9			
10/10	5 kg		
REMESSA 10			
16/10	5 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO PNAE (DOS 30%) PARA O ANO DE 2016

DESCRIÇÃO DO PRODUTO A RECEBER:

CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (kg)

- **Descrição do produto:** Produto fresco. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (manteiga/margarina), leite/água, ovos, fermento biológico e especiarias (canela ou noz moscada ou erva doce). Farofa: açúcar, margarina, farinha de trigo e canela. Precisa ser bem crescida (não batumada) e assada.
- **Embalagem/rotulagem:** embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

PÃO CASEIRO

- **Descrição do produto: Produto fresco.** A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar, água. Precisa ser bem assado e crescido.
- **Embalagem/rotulagem:** embalar um a um, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

MACARRÃO CASEIRO COM OVOS

- **Descrição do produto:** a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos de galinha, e o mínimo de água. Características organolépticas/ sensoriais: Deve ser bem firme e seca e congelar, de modo que não embole ou grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo.
- **Embalagem/rotulagem:** embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade e como armazenar.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Logística: A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor
ALFACE CRESPA OU LISA Descrição do produto: Alface tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, fresca, não amassada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas próprias para alimentos. Média de 350 gramas por pé. Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.
REPOLHO VERDE Descrição do produto: repolho verde, novo/fresco, cabeça bem fechada, tamanho médio, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. - Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.
CENOURA Descrição do produto: Cenoura tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. - Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.
CHEIRO VERDE (cebolinha e salsinha) Descrição do produto: produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de sujidades. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve pesar aprox. 500 gramas. - Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.
TOMATE Descrição do produto: produto fresco, tamanho médio ou graúdo, grau médio de amadurecimento, casca lisa e sem ferimentos, de primeira qualidade. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou entregar soltos em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. - Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas. Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.
MANDIOCA Descrição do produto: mandioca branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, higienizada e embalada e de bom cozimento. Embalagem/rotulagem: embalagem contendo 1 kg do produto, em pacotes plásticos transparentes etiquetados contendo nome do fornecedor, data de fabricação (colhida e embalada), data de validade e como armazenar. OBS: Por ser produto processado necessita laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária Logística: A entrega no local (ESCOLAS/CMEI) é de total responsabilidade do fornecedor.
Descrição do produto: produto fresco, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livre de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELÍCIO

sujidades, parasitas e larvas.

- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes ou entregar os maços em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Cada maço deve ter aproximadamente 500 gramas.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

BETERRABA

- **Descrição do produto :** beterraba tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
- **Embalagem/rotulagem:** sacos plásticos transparentes próprios para alimentos ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos.
- Seguir resolução SESA 748/2014, da obrigatoriedade da rotulagem dos produtos hortícolas.
- Logística: A entrega no local(escola/cmei) é de total responsabilidade do fornecedor.

AÇUCAR MASCADO

- **Descrição do produto:**
- **Embalagem/rotulagem:** embalar uma a uma, em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.
- **OBS:** Por ser produto processado necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.
- **Logística:** A entrega no local (escola/ cmei) é de total responsabilidade do fornecedor

PRODUTOS/QUANTIDADES POR REMESSA

Remessas	CUCURBITÁCEA	PÃO	MACARRÃO	ALFACE	REPOLHO	CENOURA	CHERILHO VERDE	TOMATE	COUVE MANTEIGUEIRA	MANDIOCA	BETERRABA	AÇUCAR MASCADO
	KG	KG	KG	Pés (aprox. 350 gr)	KG	KG	MÇ (500 gr)	KG	MÇ (500 gr)	KG	KG	KG
01												
02												
03												
04												



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

05												
06												
07												
08												
09												
10												
TOTAL												

Obs: as entregas derao ser ate as 8 hrs da manha, do dia programado no cronograma.

FREQUÊNCIA DE ENTREGA DE CADA PRODUTO POR REMESSA		
PRODUTO	NUMERO DE ENTREGAS POR REMESSA	OBSERVAÇÕES
Cuca caseira	4	Semanal – nas quartas
Pão caseiro	4	Semanal – nas sextas
Macarrão caseiro	2	Quinzenal - nas quintas a cada 15 dias
Alface	4	Semanal- nas segundas
Repolho	4	Semanal - nas segundas
Cenoura	4	Semanal - nas segundas
Cheiro verde	4	Semanal - nas segundas
Tomate	4	Semanal - nas segundas
Couve manteiga	2	Quinzenal- nas segundas
Beterraba	4	Semanal - nas segundas
Açúcar mascavo	1	Mensal – na segunda
Mandioca descascada e congelada	1	Mensal - nas segundas

CMEI SONHO DE CRIANÇA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ALFACE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	10pés		
22/02	10pés		
29/02	10pés		
07/03	10 pés		
REMESSA 2			
14/03	10 pés		
21/03	10 pés		
28/03	10pés		
04/04	10 pés		
REMESSA 3			
14/04	10 pés		
18/04	10pés		
25/04	10 pés		
02/05	10		
REMESSA 4			
09/05	10pés		
16/05	10pés		
23/05	10pés		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

30/05	10 pés		
REMESSA 5			
06/06	10 pés		
13/06	10pés		
20/06	10 pés		
27/06	10 pés		
REMESSA 6			
04/06	10pés		
11/06	10pés		
01/08	10pés		
08/08	10 PES		
REMESSA 7			
17/08	10 pés		
22/08	10pés		
29/08	10pés		
05/09	10pés		
REMESSA 8			
12/09	10pés		
19/09	10 Pés		
26/09	10pés		
03/10	10pés		
REMESSA 9			
10/10	10pés		
17/10	10 pés		
24/11	10 pés		
31/11	10 pés		
09/11	10 PES		
REMESSA 10			
16/11	10 pés		
21/11	10 pés		
28/11	10 pés		
05/12	10 PES		
12/12	10 PES		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: REPOLHO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	9kg		
22/02	9kg		
29/02	9 kg		
07/03	9 kg		
REMESSA 2			
14/03	9kg		
21/03	9kg		
28/03	9 kg		
04/04	9 kg		
REMESSA 3			
11/04	9kg		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

18/04	9kg		
25/04	9 kg		
02/05	9 kg		
REMESSA 4			
09/05	9kg		
16/05	9kg		
23/05	9 kg		
30/05	9 kg		
REMESSA 5			
06/06	9kg		
13/06	9kg		
20/06	9 kg		
27/06	9 kg		
REMESSA 6			
04/07	9kg		
11/07	9kg		
01/08	9 kg		
08/08	9 kg		
REMESSA 7			
17/08	9kg		
22/08	9kg		
29/08	9 kg		
05/09	9 kg		
REMESSA 8			
12/09	9kg		
19/09	9kg		
26/09	9 kg		
03/10	9 kg		
REMESSA 9			
10/10	9kg		
17/10	9kg		
24/10	9 kg		
31/10	9 kg		
07/11			
REMESSA 10			
16/11	9kg		
21/11	9kg		
28/11	9 kg		
05/12	9 kg		
12/12	9 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: CENOURA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	6kg		
22/02	6 kg		
29/02	6 kg		
07/03	6 kg		
REMESSA 2			

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

14/03	6kg		
21/03	6 kg		
28/03	6 kg		
04/04	6 kg		
REMESSA 3			
11/04	6kg		
18/04	6 kg		
25/04	6 kg		
02/05	6 kg		
REMESSA 4			
09/05	6kg		
16/05	6 kg		
23/05	6 kg		
30/05	6 kg		
REMESSA 5			
06/06	6kg		
13/06	6 kg		
20/06	6 kg		
27/06	6 kg		
REMESSA 6			
04/07	6kg		
11/07	6 kg		
01/08	6 kg		
08/08	6 kg		
REMESSA 7			
17/08	6kg		
22/08	6 kg		
29/08	6 kg		
05/09	6 kg		
REMESSA 8			
12/09	6kg		
19/09	6 kg		
26/09	6 kg		
03/10	6 kg		
REMESSA 9			
10/10	6kg		
17/10	6 kg		
24/10	6 kg		
31/10	6 kg		
07/11	6 kg		

REMESSA 10			
16/11	6kg		
21/11	6 kg		
28/11	6 kg		
05/12	6 kg		
12/12	6 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: CHEIRO VERDE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

			ENTREGADOR
REMESSA 1			
11/02	2 maço		
22/02	2 maço		
29/02	2 maço		
07/03	2 maço		
REMESSA 2			
14/03	2 maço		
21/03	2 maço		
28/03	2 maço		
04/04	2 maço		
REMESSA 3			
11/04	2 maço		
18/04	2 maço		
25/04	2 maço		
02/05	2 maço		
REMESSA 4			
09/05	2 maço		
16/05	2 maço		
23/05	2 maço		
30/05	2 maço		
REMESSA 5			
06/06	2 maço		
13/06	2 maço		
20/06	2 maço		
27/06	2 maço		
REMESSA 6			
04/07	2 maço		
11/07	2 maço		
01/08	2 maço		
08/08	2 maço		
REMESSA 7			
17/08	2 maço		
22/08	2 maço		
29/08	2 maço		
05/09	2 maço		
REMESSA 8			
12/09	2 maço		
19/09	2 maço		
26/09	2 maço		
03/10	2 maço		
REMESSA 9			
10/10	2 maço		
17/10	2 maço		
24/10	2 maço		
31/10	2 maço		
07/11	2 mç		
REMESSA 10			
16/11	2 maço		
21/11	2 maço		
28/11	2 maço		
05/12	2 maço		
12/12	2 maço		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: TOMATE			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
11/02	03kg		
15/02	10kg		
22/02	13 kg		
29/02	13 kg		
07/03	13kg		
REMESSA 2			
14/03	13kg		
21/03	13 kg		
28/03	13 kg		
04/04	13kg		
REMESSA 3			
11/04	13kg		
18/04	13 kg		
25/04	13 kg		
02/05	13kg		
REMESSA 4			
09/05	13kg		
16/05	13 kg		
23/05	13 kg		
30/05	13kg		
REMESSA 5			
06/06	13kg		
13/06	13 kg		
20/06	13 kg		
27/06	13kg		
REMESSA 6			
04/07	13kg		
11/07	13 kg		
01/08	13 kg		
08/08	13kg		
REMESSA 7			
17/08	13kg		
22/08	13 kg		
29/08	13 kg		
05/09	13kg		
REMESSA 8			
12/09	13kg		
19/09	13 kg		
26/09	13 kg		
03/10	13kg		
REMESSA 9			
10/10	13kg		
17/10	13 kg		
24/10	13 kg		
31/10	13kg		
07/11	13 KG		
REMESSA 10			

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

16/11	13kg		
21/11	13 kg		
28/11	13 kg		
05/12	13kg		
12/12	13 KG		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Máximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: CUCA CASEIRA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
17/02	5kg		
24/02	5 kg		
02/03	5kg		
09/03	5kg		
REMESSA 2			
16/03	5kg		
23/03	5 kg		
30/03	5kg		
06/04	5kg		
REMESSA 3			
13/04	5kg		
20/04	5 kg		
27/04	5kg		
04/05	5kg		
REMESSA 4			
11/05	5kg		
18/05	5 kg		
25/05	5kg		
01/06	5kg		
REMESSA 5			
08/06	5kg		
15/06	5 kg		
22/06	5kg		
29/06	5kg		
REMESSA 6			
06/07	5kg		
13/07	5 kg		
03/08	5kg		
10/08	5kg		
REMESSA 7			
17/08	5kg		
24/08	5 kg		
31/08	5kg		
REMESSA 8			
14/09	5kg		
21/09	5 kg		
28/09	5kg		
05/10	5kg		
REMESSA 9			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

19/10	5kg		
26/10	5 kg		
09/11	5kg		
REMESSA 10			
16/11	5kg		
23/11	5 kg		
30/11	5kg		
07/12	5kg		
14/12	5 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 7:15 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: PÃO CASEIRO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
12/02	5kg		
19/02	5 kg		
26/02	5 kg		
04/03	5kg		
11/03	5 KG		
REMESSA 2			
01/04	5 kg		
08/04	5kg		
REMESSA 3			
15/04	5kg		
29/04	5 kg		
06/05	5kg		
REMESSA 4			
20/05	5 kg		
03/06	5kg		
REMESSA 5			
10/06	5kg		
17/06	5 kg		
24/06	5 kg		
01/07	5kg		
REMESSA 6			
08/07	5kg		
15/07	5 kg		
05/08	5 kg		
12/08	5 kg		
REMESSA 7			
19/08	5kg		
26/08	5 kg		
02/09	5 kg		
09/09	5kg		
REMESSA 8			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

16/09	5kg		
23/09	5 kg		
30/09	5kg		
07/10	5 kg		
REMESSA 9			
21/10	5 kg		
28/10	5 kg		
04/11	5 kg		
11/11	5 KG		
REMESSA 10			
18/11	5kg		
25/11	5kg		
02/12	5 kg		
09/12	5kg		
16/12	5 KG		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 7:30 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: MACARRÃO CASEIRO			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
18/02	6 kg		
03/03	6 kg		
REMESSA 2			
17/03	6 kg		
31/03	6 kg		
REMESSA 3			
14/04	6kg		
28/04	6 kg		
REMESSA 4			
12/05	6 kg		
REMESSA 5			
09/06	6 kg		
23/06	6 kg		
REMESSA 6			
07/07	6 kg		
05/08	6 kg		
REMESSA 7			
18/08	6 kg		
01/09	6 kg		
REMESSA 8			
15/09	6 kg		
29/09	6 kg		
REMESSA 9			
13/10	6 kg		
27/10	6 kg		



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10/11	6 KG		
REMESSA 10			
18/11	6 kg		
01/12	6 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	6 kg		
REMESSA 2			
14/03	6kg		
REMESSA 3			
11/04	6kg		
REMESSA 4			
09/05	6 kg		
REMESSA 5			
06/06	6 kg		
REMESSA 6			
04/07	6 kg		
REMESSA 7			
17/08	6kg		
REMESSA 8			
12/09	6kg		
REMESSA 9			
10/10	6 kg		
REMESSA 10			
16/11	6kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: COUVE MANTEIGA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	5maços		
22/02	5		
29/02	5		
07/03	5		
REMESSA 2			
14/03	5 maços		
21/03	5		
28/03	5		
04/04	5		
REMESSA 3			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

11/04	5 maços		
18/04	5		
25/04	5		
02/05	5		
REMESSA 4			
09/05	5 maços		
16/05	5		
23/05	5		
30/05	5		
REMESSA 5			
06/06	5 maços		
13/06	5		
20/06	5		
27/06	5		
REMESSA 6			
04/07	5 maços		
11/07	5		
01/08	5		
08/08	5		
REMESSA 7			
17/08	5 maços		
22/08	5		
29/08	5		
05/09	5		
REMESSA 8			
12/09	5 maços		
19/09	5		
26/09	5		
03/10	5		
REMESSA 9			
10/10	5 maços		
17/10	5		
24/10	5		
31/10	5		
07/11	5		
REMESSA 10			
16/11	5 maços		
21/11	5		
28/11	5		
05/12	5		
12/12	5		

PRODUTO: BETERRABA			
DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
REMESSA 1			
15/02	6 KG		
22/02	6		
29/02	6		
07/03	6		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

REMESSA 2			
14/03	6 KG		
21/03	6		
28/03	6		
04/04	6		
REMESSA 3			
11/04	6 KG		
18/04	6		
25/04	6		
02/05	6		
REMESSA 4			
09/05	6 KG		
16/05	6		
23/05	6		
30/05	6		
REMESSA 5			
06/06	6 KG		
13/06	6		
20/06	6		
27/06	6		
REMESSA 6			
04/07	6KG		
11/07	6		
01/08	6		
08/08	6		
REMESSA 7			
17/08	6 KG		
22/08	6		
29/08	6		
05/09	6		
REMESSA 8			
12/09	6 KG		
19/09	6		
26/09	6		
03/10	6		
REMESSA 9			
10/10	6 KG		
17/10	6		
24/10	6		
31/10	6		
07/11	6		
REMESSA 10			
16/11	6KG		
21/11	6		
28/11	6		
05/12	6		
12/12	6		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade

PRODUTO: AÇUCAR MASCAVO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DATA	QUANTIDADE	NOME DO FORNECEDOR	ASSINATURA DO ENTREGADOR
		REMESSA 1	
15/02	5 kg		
		REMESSA 2	
14/03	5 kg		
		REMESSA 3	
11/04	5 kg		
		REMESSA 4	
09/05	5 kg		
		REMESSA 5	
06/06	5 kg		
		REMESSA 6	
04/07	5 kg		
		REMESSA 7	
17/08	5 kg		
		REMESSA 8	
12/09	5 kg		
		REMESSA 9	
10/10	5 kg		
		REMESSA 10	
16/10	5 kg		

Obs: Nestas datas acima, o produto precisa estar em cada local até no Maximo 8 horas da manhã.

OBS: A data de entrega não poderá ser mudada, exceto a pedido da nutricionista se houver a necessidade